



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.GP.SG.SGPES Nº 2, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 502.225/2020-4,

RESOLVE:

Ceder ao Ministério da Economia o servidor HEBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidades Análise de Sistemas, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por prazo indeterminado, para o exercício de função comissionada, de acordo com o disposto inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e nos artigos 3º e 4º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.